



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N°. 90, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO
PARA GESTÃO DO FMI – FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO, DURANTE O
GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO GESTOR.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALBANY JÚNIOR DIAS** matrícula nº. 4378, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para substituir o servidor **AILTON QUARESMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 4388, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como gestor do FMI – Fundo Municipal do Idoso, no período de **14/10/2019 a 25/10/2019**, quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de outubro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 14/10/2019.